

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Oitava Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("8ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de março de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pela Securitizadora a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 8ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 8ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** caso não tenha ocorrido o pagamento dos Juros Remuneratórios referentes ao mês de fevereiro de 2023, a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1. e seguintes do Termo de Securitização; **(ii)** a autorização do não pagamento dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de março e de abril de 2023, e, conseqüentemente, incorporação dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de fevereiro (caso não tenha sido quitado), março e abril de 2023 no saldo devedor dos CRI e no valor da Amortização Programada dos CRI, retornando a ordem de pagamentos a partir do mês de maio de 2023, não havendo nenhum tipo de alteração sobre as disposições dos Juros Remuneratórios; **(iii)** em caso de aprovação dos itens anteriores, a autorização para a suspensão de todos os Encargos Moratórios decorrentes de eventuais inadimplências pecuniárias e não pecuniárias existentes até a data de realização da assembleia; e **(iv)** a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 8ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, e de maneira residual, nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do respectivo titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da 8ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com.br, jfreitas@fator.com.br, e agentefiduciario@vortex.com.br/ahg@vortex.com.br.

A 8ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações dos itens (i) e (iii) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme a Cláusula 8.1.2. do Termo de Securitização e as deliberações dos itens (ii) e (iv) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 8ª AGT, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Diretor de Relação com Investidores